



## **Convocação *World Archery Para Series Stage 2* – República Tcheca - 2026**

Por meio desta carta convocamos os seguintes atletas e comissão técnica para o evento *Hyundai World Archery Para Series Stage 2*, que será realizado na República Tcheca, entre os dias 28 de junho e 04 de julho de 2026. **Data prevista de embarque dia 25 de junho e retorno previsto para dia 05 de julho de 2026.**

### **Recurvo Masculino Open**

Thiago Pinheiro Da Silva  
Gabriel De Melo Veras

### **Recurvo Feminino Open**

Fabiola L. Dergovics  
Lindiara Souza Weischung

### **Composto Masculino Open**

Reinaldo Vagner Charão Ferreira  
Diogo Rodrigues De Sousa Santos

### **Composto Feminino Open**

Jane Karla Gogel  
Helena Nunes De Moraes

### **W1 Feminino**

Juliana Ferreira (**escolha técnica**)

### **W1 Masculino**

Eugênio Santana Franco  
Helcio Luiz Jaime Gomes Perilo

### **VI**

Gustavo Mendes De Araujo

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

e-mail: [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com)

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



### **Equipe técnica**

César Moreira (Chefe de Equipe)  
Henrique Campos (Técnico)  
Cláudio Contrucci (Técnico)  
Gabriel Barros (auxiliar técnico)  
Dalylla Nascimento (auxiliar técnico)  
Thyago Tonetto (auxiliar técnico)  
Rafael Cardoso (fisioterapeuta)  
Márcia Benetti (Staff)

Solicitamos que seja enviada até o dia **05 de março** a confirmação de participação dos atletas no evento *Hyundai World Archery Para Series Stage 2*.

### **Os critérios de seleção dos atletas foram:**

- 1) Ser integrantes da Seleção Brasileira de Tiro com Arco Paralímpico 2026.
- 2) Para fins de composição de equipe em convocação para o *World Archery Para Series Stage 2- 2026*, uma escolha técnica foi realizada na divisão W1 feminino:
  - a) A inclusão de uma atleta da categoria W1 feminino a atleta Juliana Ferreira que, embora não integre formalmente a Seleção Brasileira e não tenha atingido o índice técnico mínimo individual na seletiva nacional, teve sua convocação aprovada com base no **Potencial de Medalha em Equipe Mista**: A decisão técnica visa potencializar a participação do Brasil na prova de **Equipe Mista**. Considerando que os atletas do gênero masculino já convocados possuem um **alto nível de performance internacional**, a presença desta atleta é o elemento necessário para compor a equipe.

Os nomes acima mencionados, caso confirmem sua participação, terão direitos e deveres junto a esta entidade:

### **Direitos**

- A CBTARCO irá custear todas as passagens aéreas dos atletas convocados de ida e volta do evento;
- A CBTARCO irá custear as acomodações para todos os convocados neste documento durante o período do evento;
- A CBTARCO irá custear todas as inscrições no evento;

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

e-mail: [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com)

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>



### **Deveres**

- Todos deverão confirmar sua participação em até 24 horas pelo e-mail [henrique@cbtarco.org.br](mailto:henrique@cbtarco.org.br). Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as

despesas já realizadas pela CBTARCO;

- Todos os convocados terão de ter ciência do Manual de Viagem que será enviado por e-mail e com confirmação de recebimento do mesmo;

- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela CBTARCO deverão enviar, ao e-mail

[henrique@cbtarco.org.br](mailto:henrique@cbtarco.org.br) ou Whatsapp (62) 996054038, os comprovantes de embarque de

todos os trechos voados, tanto ida quanto volta, nacional e internacional. Ademais, a imagem dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: Nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.

1. EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;

2. NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DOS EVENTOS, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE JUNTO A CBTARCO;

3. SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER SUA PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.

Esclarecemos que os eventos em questão são oficiais dentro do Tiro com Arco, estão devidamente amparados pela Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e serão custeados pela Lei Agnelo Piva (LAP).

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'César Moreira'.

Vice Presidente César Moreira  
Diretor Técnico Paralímpico

Rua Ivone dos Santos Cardoso nº 340 – Itapeba - Maricá - RJ – 24.913-000

e-mail: [ctmarica@gmail.com](mailto:ctmarica@gmail.com)

Endereço eletrônico: <https://brasilarco.org.br/>